



PORTARIA Nº 087, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 065 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº 065, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**, a qual dispõe sobre a “a concessão de gratificação à ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais da câmara municipal de colinas do tocantins e dá outras providências”, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 03 de novembro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d8f3a1-04112025125005**